



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.543, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Institui e nomeia membros para Grupo Técnico Multidisciplinar para as atividades de gestão ambiental, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 10.600, 19 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o **Grupo Técnico Multidisciplinar** para as atividades de gestão ambiental no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Grupo Técnico Multidisciplinar os membros a seguir nominados:

- a.) **Jairo de Freitas Cardoso** - Licenciado em Biologia, Secretaria Municipal de Saúde; cargo: Técnico de Serviços de Saúde II;
- b.) **Maicon José Nocchi** - Licenciado em Biologia, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Aroeira; cargo: Profissional de Educação - Professor;
- c.) **Miriam Marques Caldeira Crudo** - Licenciada em Biologia, Secretaria Municipal de Educação – Escola Carlos Drummond De Andrade; cargo: Profissional de Educação - Professor;
- d.) **Rosiane Cristina Bento** - Licenciada em Biologia, Secretaria Municipal de Educação – Escola Cecília Meireles; cargo: Profissional de Educação - Professor;
- e.) **Rosimeire Páscoa** – Licenciada em Química, Secretaria Municipal de Educação – Escola Cecília Meireles; cargo: Profissional de Educação - Professor;
- f.) **Jean de Jesus da Silva** - Engenheiro Florestal – CREA: 64123, SEDEMA; cargo: Diretor de Departamento;
- g.) **João Antônio da Silva Pereira** - Tecnólogo em Gestão Ambiental Formação: Superior em Gestão Ambiental, SEDEMA; cargo: Técnico de Atividades Organizacionais;
- h.) **Lilian Maria Lorenzon** - Engenheira Agrônoma – CREA RS 155369, SEDEMA, cargo: Fiscal de Meio Ambiente;
- i.) **Priscila Quevedo Monteiro Garcez** - Engenheira Sanitarista e Ambiental – Engenheira de Segurança do Trabalho – CONFEA/CREA 130241645-6, SEDEMA; cargo: Fiscal de Meio Ambiente;
- j.) **Rennan Lima Arakaki** - Engenheiro Ambiental – CREA/MS 63.758, SEDEMA, cargo: Gestor de Atividades Organizacionais – Engenheiro Ambiental;
- k.) **Adely Cristiny Atanásio Pereira** - Médica Veterinária – CRMV nº 7291, SEDEMA, cargo: Profissional de Serviços de Saúde – Médica Veterinária;
- l.) **Luiz Fernando da Silva Torres** - Médico Veterinário – CRMV-6 nº 0798, Secretaria Municipal de Saúde cargo: Profissional de Serviços de Saúde – Médico Veterinário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

- m.) Claudio Severino Martins** - Engenheiro Civil CREA MS 62978, SEINFRA, cargo: Gestor de Atividades Organizacionais – Engenheiro Civil;
- n.) Francielli Junqueira de Pádua** - Engenheira Civil - CREA SP 5069773088, SEINFRA, cargo: Diretora de Departamento;
- o.) Krislien Zacarkim dos Santos** - Engenheira Civil – CREA PR 159158/D, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, cargo: Diretora de Departamento;
- p.) Ricardo Alves da Silva** - Engenheiro Civil - CREA MS 62422, SEINFRA, cargo: Gestor Aeroportuário;
- q.) Marceli Korb** - Arquiteta e Urbanista – CAU A 32635-6, SEINFRA cargo: Gestor de Atividades Organizacionais – Arquiteto;
- r.) Vânia Maria de Moraes** - Arquiteta e Urbanista CAU A164008-9, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, cargo: Gestor de Atividades Organizacionais – Arquiteto;
- s.) Ricardo Estefano Enderle Bannak** - Arquiteto E Urbanista CAU A28176-6, SEINFRA, cargo: Secretário Municipal;
- t.) Autimio Wanderley Antunes** – Engenheiro Agrimensor, Técnico em Agrimensura e Técnico em Edificações, CREA SP 0641641656, SEINFRA, cargo: Secretário Adjunto;
- u.) Tatiana de Mello Ramos** - Advogada - OAB 7699, Assessoria Jurídica cargo: Gestor de Atividades Organizacionais – Advogado;
- v.) Heloisa Helena Laurindo Pettenan** - Advogada – OAB 16899, Assessoria Jurídica, cargo: Assessor Jurídico;
- w.) Daiane Reis Do Nascimento** - Engenheira de Produção e Tecnóloga em Gestão Ambiental, Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Diretora de Departamento;
- x.) Wanderlei Vaz Da Costa Junior** - Engenheiro Florestal CREA MS 19.143, Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Profissional de Serviços de Saúde – Farmacêutico;
- y.) Marcilei Pereira de Sousa** - Secretaria Municipal de Administração; cargo: Técnico de Segurança do Trabalho;
- z.) Givaldo Domingos de Britto** - Secretaria Municipal de Obras; cargo: Técnico de Segurança do Trabalho.

Art. 3º. Os servidores nomeados neste decreto ficam convocados a reunirem-se uma vez ao mês, coordenados pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA, para discutirem sobre questões ambientais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 08 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-